

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 184/2025

Sumário: Convertendo a Licença sem Vencimento para longa duração, a Lúde da Costa de Brito, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação,

De 03 de outubro de 2025

Lúde da Costa de Brito, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 de outubro de 2022 (B.O. II Série n.º 202 de 25 de novembro de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2024, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.